



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar: -----

----- CERTIFICA QUE: -----

----- Em conformidade com o preceituado na alínea l) do n.º 2, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a Assembleia Municipal de Almodôvar**, na sessão ordinária de 29 de abril de 2015, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 15 de abril de 2015, **APROVOU** em minuta, **os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Almodôvar, respeitante ao ano de 2014.** -----

----- Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

Município de Almodôvar, 30 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -